DECRETO LEGISLATIVO N.º 200, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Supermercado Manchester.

Tiago de Oliveira, Presidente do Poder Legislativo de Itapoá/SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 39, IV do Regimento Interno, e com fulcro no art. 29, XIX da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 220/2009, combinado com o Requerimento n.º 82/2021 aprovado pelo Plenário da Câmara em 08 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Concede a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ ao SUPERMERCADO MANCHESTER, que faz jus à condecoração pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento político e social do município de Itapoá.

Art. 2º A concessão da medalha ocorrerá na Sessão Solene do dia 09 de dezembro de 2021, em comemoração ao 32º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Itapoá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 12 de novembro de 2021.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/ verificador
MIY